

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 23 DE MAIO DE 2023

Denomina a Via Pública que especifica, na localidade do Taquari, neste Município, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada **Estrada Municipal Humberto Primo Simioni** a Via Pública deste Município na Localidade Taquari com as seguintes coordenadas geográficas:

	LATITUDE	LONGITUDE
Início - Estrada Municipal Wilson João Corleto	25° 14' 51.45" S	48° 56' 19.49" O
Término - Propriedade particular	25° 15' 35.06" S	48° 56' 58.26" O
Extensão: 1.963,00 metros		

Art. 2º - O Município fica obrigado a comunicar as denominações das vias em questão aos moradores e proprietários dos imóveis localizados às margens da referidas, bem como aos órgãos ou setores necessários, incluindo a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e a Companhia Paranaense de Energia – COPEL, devendo sinalizar corretamente as vias com as placas de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campina Grande do Sul, 23 de maio de 2023.

Eugênio Zanona
Presidente

Justificativa

Tenho a imensa satisfação em apresentar, como forma de homenagem, a presente proposição que denomina a Via Pública que especifica, na localidade do Taquari, neste Município, e dá outras providências.

Diante do exposto na biografia apresentada, acredito que o saudoso senhor Humberto Primo Simioni, seja merecedor desta homenagem que levará seu nome para sempre nesta Via.

O legado deixado por Humberto é a grande família que ele pode construir e constituir em Campina Grande do Sul, junto de Joana Zambão Simioni. São muitos os filhos, netos e bisnetos que já contribuíram e ainda contribuem com o desenvolvimento deste Município.

A denominação pretende, ainda, colaborar com o desenvolvimento da localidade, possibilitando aos moradores desta Rua o fornecimento de serviços de água, luz, correspondências e entregas.

Sendo assim, submeto o presente ao crivo do Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos colegas Vereadores na aprovação desta singela homenagem, a qual julgo ser digna de imediata aprovação.

Campina Grande do Sul, 23 de maio de 2023.

**Eugênio Zanona
Presidente**

Biografia

Filho de imigrantes italianos, Humberto nasceu no Município de Colombo no ano de 1900. Aos três anos, mudou-se para Campina Grande do Sul, na localidade do Araçatuba. Casou, aos vinte e cinco anos, com Joana Seraphina Zambão e logo em seguida se mudaram para o bairro Mandassaia, onde tiveram treze filhos (Lurdes, Silvo, Francisco, Carmelito, Ernestina, Anair, Ilda, Roberto, Terezinha, Walfrido, Waldemar, Dirce e João).

Trabalhador da lavoura, vieram a se mudar, posteriormente, para o bairro Terra Boa, onde terminaram de criar os filhos, até que foi iniciada a construção da Represa do Capivari e da Usina Parigot de Souza. Humberto foi um dos moradores indenizados pela construção, tendo de sair de sua casa no ano de 1963 com destino ao Município de Curitiba.

Foi um homem de grande influência em Campina Grande do Sul, onde era popular e carinhosamente chamado de “Humberto caminhão”. Boa parcela de seus filhos, netos e bisnetos são moradores do Município, exercendo cargos públicos e privados.

Veio a falecer, vítima de um infarto, no dia 09 de setembro de 1982, em Curitiba, deixando um legado de trabalho, muita seriedade, caráter, além de muitas saudades e boas lembranças a seus familiares e amigos

A presente biografia foi relatada pela sua primogênita, Maria de Lourdes Simioni Trigueiro, a qual tem 96 anos.

Campina Grande do Sul, 23 de maio de 2023.

Eugenio Zanona
Presidente